



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 03/2025

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos:

Presidente - António da Silva Ferreira, Secretária – Clara Isabel da Costa Nunes,
Tesoureiro – Sofia Isabel Baptista Peixeira -----

Ponto Único: Ato público de divulgação da hasta pública. -----

Tendo decorrido o prazo previsto no procedimento colocado a público para entrega das propostas para a hasta pública que tem por objeto a alienação do terreno urbano sito na Rua do Freixo, na Vila e freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho, serve o presente para tornar público que foi rececionada uma única proposta: -----

- Trendy as Usual Ld^a, cuja representante legal é Cristina Maria Tavares Martins, pelo valor de 29.100,00 € (vinte e nove mil e cem euros).-----

Assim, delibera-se que a venda do terreno sito na Rua do Freixo ficará adjudicada a Trendy as Usual Ld^a, sendo o processo de pagamento e assinatura do contrato de venda conforme acordado entre as partes.-----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas 10 horas e 30 minutos, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por duas páginas, devidamente numerada e que vai ser assinada pelo Executivo. -----

O Presidente António de Sousa

O Secretário Clara Isabel de Castro Nunes

O Tesoureiro Sofia Pereira

Proposta

Cristina Maria Tavares Martins, detentora do cartão de cidadão 084 30 196 1 ZY9 válido até 03/08/2031, com morada fiscal na Rua de Aljaíbe número 18, 3140-318 Pereira, na qualidade de representante legal da empresa **Trendy as Usual lda, com o número de identificação fiscal 516 373 137 e sede social na rua de Aljaíbe número 18, 3140-318 Pereira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das peças do procedimento de "HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO LOTE DE TERRENO SITO NA RUA DO FREIXO, FREGUESIA DE PEREIRA, CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO, vem apresentar a proposta para aquisição do referido lote, pelo preço global de 29 100,00€ (Vinte e nove mil e cem euros).**

Pereira, 25 de Fevereiro de 2025

Cristina Maria Tavares Martins

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TRENDY AS USUAL - LDA

Firma/Denominação TRENDY AS USUAL - LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25163731370

N.º de Identificação Fiscal 516373137

N.º da Declaração 058289803ASCD25

Data de emissão 2025-02-25

TRENDY AS USUAL - LDA
R ALJAÍBE N 18
PEREIRA
3140-318 PEREIRA MMV

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social



Maria Manuela Veloso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25163731370

Código de Verificação - XDRMJPQ7W7NFX2G

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Sérgio José Malveiro Ferrugento, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MONTEMOR-O-VELHO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: TRENDY AS USUAL - LDA

NIF: 516373137

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516373137

Cód. Validação: HTHRDPORXAGJ

O Chefe de Finanças,



(Sérgio José Malveiro Ferrugento)